



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 58, de 15 de setembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF [REDACTED], José Valdir Linhar CPF [REDACTED], Nelson José de Bona CPF [REDACTED] e Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 16 à 18 de setembro de 2015, com finalidade de participar do curso "Gestão Pública: Preservando a Legalidade" que será promovido pela empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.002,24 (Um mil e dois reais e vinte e quatro centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário:

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de setembro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente